

Monitorização INSPIRE 2020

Procedimentos de implementação e resultados de Portugal

N.º do tópico temático: 4. Publicação e partilha de dados

Resumo

O Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) é a Infraestrutura Nacional de Informação Geográfica, coordenada a nível operacional pela Direção-Geral do Território (DGT). O SNIG é também a plataforma de apoio de todas as atividades relacionadas com a implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.

Através do seu Registo Nacional de Dados Geográficos (RNDG) é possível registar, pesquisar e visualizar a informação geográfica do território nacional produzida por entidades públicas e privadas. O RNDG é o catálogo de metadados dos conjuntos de dados geográficos e de cartografia topográfica e temática, oficial ou homologada, do território ou águas sobre jurisdição nacional, produzidos ou mantidos por autoridades públicas.

O SNIG possui dois catálogos de metadados:

1. O catálogo de metadados do RNDG, que é a base para as pesquisas e contém todos os registos de metadados dos Conjuntos de Dados Geográficos (CDG);
2. O Catálogo de metadados INSPIRE, um catálogo virtual obtido a partir do anterior, que garante o cumprimento das obrigações de Portugal no âmbito da Diretiva INSPIRE. Este catálogo, que contém os metadados dos CDG e dos Serviços de Dados Geográficos (SDG) referenciados com a palavra-chave "INSPIRECORE", é posteriormente utilizado pelo mecanismo de recolha de informação do GeoPortal INSPIRE e serve de base à monitorização INSPIRE de Portugal.

A monitorização INSPIRE baseia-se numa lista de CDG e SDG que cada Estado-Membro pretende reportar, relativamente aos quais são calculados um conjunto de indicadores.

A monitorização INSPIRE 2020 foi realizada com base nos metadados colhidos no catálogo do SNIG a 13 de dezembro de 2020.

Nos resultados desta monitorização Portugal apresenta alguns progressos nos seus indicadores, sendo de realçar a melhoria do indicador "Acessibilidade dos CDG através de serviços de visualização e download". Este resultado reflete o esforço realizado pelas entidades portuguesas que reportam metadados para o INSPIRE em melhorar o acesso aos seus dados, tendo recorrido aos validadores INSPIRE para garantir a conformidade da informação reportada.

Esta comunicação apresenta e discute os indicadores de monitorização INSPIRE2020 bem como os aspetos mais relevantes da implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.



XII Jornadas Ibéricas de Infraestructuras de Datos Espaciais 15 a 19 de Novembro

Palavras chave

SNIG, RNDG, Monitorização INSPIRE, Interoperabilidade, Portugal

Autores

1º Danilo Furtado

dfurtado@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

3º Ana Luísa Gomes

luisa.gomes@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

5º Mário Caetano

mario.caetano@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

2º Paulo Patrício

ppatricio@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

4º Alexandra Fonseca

afonseca@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território